



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2008-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2008.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE DOUTORADO EM
EMPREENDEDORISMO INOVADOR.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5723/2008-10;

CONSIDERANDO a decisão “*Ad Referendum*” do Instituto de Química e Biotecnologia - IQB/UFAL, publicada em 28/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, emitido em 31/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA DE DOUTORADO EM EMPREENDEDORISMO INOVADOR** oferecido pelo Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas - IQB/UFAL.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 31 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.